



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º : 01/2026

PROPOSTA

N.º : 01/2026/SMPCB

Realizada em: 07/10/2026

DELIBERAÇÃO N.º : 15/2026

ASSUNTO: Proposta de aceitação da doação de equipamento, Televisão LG 5, pela Empresa FUNDO SERTORIUS (Rádio Popular)

Veio voluntariamente a Empresa Fundo Sertorius (Rádio Popular), com Sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 15º Andar, Sala 1 - 1070-101 Lisboa, com o NIF 720 009 766, doar ao SMPCB/CMOS – Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros/Central Municipal de Operações de Socorro, uma Televisão, Marca LG, Modelo TV LG 5, no valor total de 459,00EUR, e "Mega Garantia Proteção Total 3 Anos".

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";

Pelo exposto, propõe-se:

- Que seja aprovada a doação do equipamento Televisão LG-5.
- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE

SMPCB – Sr. Coordenador, Dr.
José Luis Bucho

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra;

 Abstencões;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



DADOS DO SEGURADO (NIF: 720009766)

o processo de reclamação será tratado no âmbito do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa
www.centroarbitragemlisboa.pt

SWAO-Processado por programa
certificado Nr. 2309/AT

Os artigos adquiridos, abrangidos pela
política de trocas e devoluções da RP,
podem ser trocados até dia 31.01.2026.

RADIO POPULAR ELECTRODOMESTICOS S.A.
45-Atlantic Retail Park - Setúbal
TEL: 220403040 Cnt. 500674205
Chamada para a rede fixa nacional)

ATCUD:JFXB7YNM-435882



FATURA
Nr: FS 0450A/435882

Nome: FUNDO SERTORIUS
Morada: AV.ENG DUARTE PACHECO, TORRE 1
15 ANDAR SALA 1
Cod.P.: 1070-101 LISBOA
I.I.F.: 720009766

<Original>

Data: 15/12/2025 16:02:38 fax:25046416

Descrição AsT
Qtde. Preço Unit. Total Iva if

V LG 55QNE070A6A 35
1,0 400,00 400,00 23%
(0/25052797)

VAL.PVP: 499,99 VAL.CTO: 99,99
Promocode:VOLTA100 100,00€

SWAO-Processado por programa
certificado Nr. 2309/AT

Os artigos adquiridos, abrangidos pela
política de trocas e devoluções da RP,
podem ser trocados até dia 31.01.2026.

ATCUD:JFXB7YNM-435882



TROCAS E DEVOLUÇÕES
CONSERVE SEMPRE ESTE DOCUMENTO

Aceitamos trocas e devoluções num prazo máximo de 15 dias, sendo o valor do artigo devolvido em vale de caixa. As trocas e devoluções poderão ser efetuadas em qualquer loja da Radio Popular. No caso dos artigos adquiridos no espaço outlet, as trocas e devoluções só podem ser efetuadas na própria loja. Os Artigos deverão estar no mesmo estado em que foram adquiridos, apresentando a fatura; embalagem intacta; garantia; manuais de instruções; consumíveis e/ou acessórios. Os cds, filmes e software devem apresentar a embalagem selada. Estão excluídos os seguintes produtos: Artigos de Higiene Pessoal, telemóveis, smartphones e respetivas baterias, Smartwatch, Auscultadores, Auriculares, Computadores Portáteis, Tablets, GPS, Tritinetas, Bicicletas Elétricas, Quadboards, Consumíveis Informáticos, Brinquedos Electrodomésticos, Jogos, Consolas, Serviços e Artigos com Ativação na caixa pagamento, nomeadamente cartões Pré-Pagos, Digitais e de Comunicações. Pela sua natureza a Radio Popular não poderá aceitar a devolução destes artigos. Todos os artigos têm garantia legal conforme DL 84/2021.

RADIO POPULAR, Electrodomésticos, S.A. CAPITAL
SOCIAL 10.479.000,00 Euros; INSC. C.R. Maia
Nr. 500 674 205

www.radiopopular.pt

TROCAS E DEVOLUÇÕES
CONSERVE SEMPRE ESTE DOCUMENTO

Aceitamos trocas e devoluções num prazo máximo de 15 dias, sendo o valor do artigo devolvido em vale de caixa. As trocas e devoluções poderão ser efetuadas em qualquer loja da Radio Popular. No caso dos artigos adquiridos no espaço outlet, as trocas e devoluções só podem ser efetuadas na própria loja. Os Artigos deverão estar no mesmo estado em que foram adquiridos, apresentando a fatura; embalagem intacta; garantia; manuais de instruções; consumíveis e/ou acessórios. Os cds, filmes e software devem apresentar a embalagem selada. Estão excluídos os seguintes produtos: Artigos de Higiene Pessoal, telemóveis, smartphones e respetivas baterias, Smartwatch, Auscultadores, Auriculares, Computadores Portáteis, Tablets, GPS, Tritinetas, Bicicletas Elétricas, Quadboards, Consumíveis Informáticos, Brinquedos Electrodomésticos, Jogos, Consolas, Serviços e Artigos com Ativação na caixa pagamento, nomeadamente cartões Pré-Pagos, Digitais e de Comunicações. Pela sua natureza a Radio Popular não poderá aceitar a devolução destes artigos. Todos os artigos têm garantia legal conforme DL 84/2021.

RADIO POPULAR, Electrodomésticos, S.A. CAPITAL
SOCIAL 10.479.000,00 Euros; INSC. C.R. Maia
Nr. 500 674 205
www.radiopopular.pt

AVALIE A SUA
EXPERIÊNCIA LENDO
O CÓDIGO COM A
CÂMARA/APP DO
SEU TELEMOVEL



OBRIGADO PELA
VISITA

h



Domestic & General

DADOS DO SEGURADO (NIF: 720009766)

FUNDO SERTORIUS
AV.ENG DUARTE PACHECO, TORRE 115 ANDAR SALA 1
1070-101-LISBOA-



N.º DE APÓLICE DP4 0137632 PROGRAMA: Mega Garantia Proteção Total 3 Anos

Equipamento Segurado

Período de Cobertura

Tipo de Equipamento: TELEVISÃO

Marca: LG

Modelo: TV LG 5

N.º de Série / IMEI: ND

Preço de Compra: 400 €

DANO ACIDENTAL
AVARIAS
ROUBO E FURTO
QUALIFICADO

Desde	Até
15/12/2025	15/12/2028
15/12/2027	15/12/2028
15/12/2025	15/12/2028

Montante do Seguro

Prémio Líquido	Impostos	Prémio Total
54,01 €	4,99 €	59 €

Aceda à sua apólice através do nosso serviço gratuito <https://www.megagarantia.pt>

Através deste serviço pode consultar as coberturas da apólice, reportar sinistros e verificar o estado dos mesmos.
Pode também contactar-nos através do número 800 787 021 «Chamada gratuita»

CONDIÇÕES PARTICULARES

O presente Contrato de Seguro é celebrado com a "DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, SUCURSAL EM ESPANHA", sociedade comercial com Sede na Rua Julián Camarillo 4, módulo B, 3º andar, 28037, Madrid (Espanha) e que se encontra autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, no ramo "Não Vida, Perdas Pecuniárias Diversas". Este Seguro só pode ser contratado para produtos que sejam novos no momento da sua compra, não podendo ser para produtos usados ou recondicionados.

DEFINIÇÃO DAS COBERTURAS

(Uso profissional excluído)

Avarias

A Seguradora suportará os custos com reparações de qualquer Avaria ocorrida em resultado de uso e desgaste do Equipamento Segurado, incluindo peças, mão-de-obra, impostos e deslocações efetuadas durante o horário laboral do Serviço Técnico (no caso de existir Serviço Técnico local, para equipamentos portáteis, o Segurado será responsável pelo transporte), desde que a mesma não se encontre excluída nesta Apólice, até um limite máximo igual ao valor de compra do Equipamento Segurado. Para Avarias não relacionadas com o uso e desgaste do Equipamento Segurado o Segurador não suportará qualquer dos custos relacionados com as mesmas, tais como a mão-de-obra, impostos e deslocação dos serviços técnicos.

Dano Acidental

A Seguradora suportará os custos com reparações do Equipamento Segurado incluindo peças, mão-de-obra, impostos e deslocações efetuadas durante o horário laboral do Serviço Técnico (no caso de existir Serviço Técnico local, para equipamentos portáteis, o Segurado será responsável pelo transporte) em resultado de qualquer Dano Acidental, desde que o mesmo não se encontre excluído nesta Apólice, até aos limites *infra* descritos.

ACCIONADO PELO SEGURADO



9 108574 000004

FUNDO SERTORIUS

EXEMPLAR PARA O SEGURADO

ASSINADO EM NOME DA SEGURADORA

Matthew Crummark
Representante

Data de emissão: 15/12/25 id:151225170242U8010



DADOS DO SEGURADO (NIF: 720009766)

FUNDO SERTORIUS
AV.ENG DUARTE PACHECO, TORRE 115 ANDAR SALA 1
1070-101-LISBOA-



N.º DE APÓLICE DP4 0137632 PROGRAMA: Mega Garantia Proteção Total 3 Anos

Equipamento Segurado

Período de Cobertura

Tipo de Equipamento: TELEVISÃO

Marca: LG

Modelo: TV LG 5

N.º de Série / IMEI: ND

Preço de Compra: 400 €

DANO ACIDENTAL
AVARIAS
ROUBO E FURTO
QUALIFICADO

Desde	Até
15/12/2025	15/12/2028
15/12/2027	15/12/2028
15/12/2025	15/12/2028

Montante do Seguro

Prémio Líquido	Impostos	Prémio Total
54,01 €	4,99 €	59 €

Aceda à sua apólice através do nosso serviço gratuito <https://www.megagarantia.pt>

Através deste serviço pode consultar as coberturas da apólice, reportar sinistros e verificar o estado dos mesmos.
Pode também contactar-nos através do número 800 787 021 «Chamada gratuita»

CONDIÇÕES PARTICULARES

O presente Contrato de Seguro é celebrado com a "DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, SUCURSAL EM ESPANHA", sociedade comercial com Sede na Rua Julián Camarillo 4, módulo B, 3º andar, 28037, Madrid (Espanha) e que se encontra autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, no ramo "Não Vida, Perdas Pecuniárias Diversas". **Este Seguro só pode ser contratado para produtos que sejam novos no momento da sua compra, não podendo ser para produtos usados ou recondicionados.**

DEFINIÇÃO DAS COBERTURAS

(Uso profissional excluído)

Avarias

A Seguradora suportará os custos com reparações de qualquer Avaria ocorrida em resultado de uso e desgaste do Equipamento Segurado, incluindo peças, mão-de-obra, impostos e deslocações efetuadas durante o horário laboral do Serviço Técnico (no caso de existir Serviço Técnico local, para equipamentos portáteis, o Segurado será responsável pelo transporte), desde que a mesma não se encontre excluída nesta Apólice, até um limite máximo igual ao valor de compra do Equipamento Segurado. Para Avarias não relacionadas com o uso e desgaste do Equipamento Segurado o Segurador não suportará qualquer dos custos relacionados com as mesmas, tais como a mão-de-obra, impostos e deslocação dos serviços técnicos.

Dano Acidental

A Seguradora suportará os custos com reparações do Equipamento Segurado incluindo peças, mão-de-obra, impostos e deslocações efetuadas durante o horário laboral do Serviço Técnico (no caso de existir Serviço Técnico local, para equipamentos portáteis, o Segurado será responsável pelo transporte) em resultado de qualquer Dano Acidental, desde que o mesmo não se encontre excluído nesta Apólice, até aos limites *infra* descritos.

ASSINADO PELO SEGURADO



9 108574 000004

FUNDO SERTORIUS

EXEMPLAR PARA O SEGURADO

ASSINADO EM NOME DA SEGURADORA

Matthew Crumack
Representante

Roubo e Furto Qualificado

Em caso de Roubo ou de Furto Qualificado tal como definido nas Condições Gerais, a Seguradora suportará os custos da substituição do Equipamento Segurado **por outro equipamento com características técnicas semelhantes, desde que não se verifique qualquer uma das exclusões previstas nesta Apólice, e somente até ao limite máximo do valor de compra do Equipamento Segurado.**

ESTA COBERTURA NÃO É APLICÁVEL A CASOS DE PERDA OU FURTO DO EQUIPAMENTO SEGURADO.

VIGÊNCIA DAS COBERTURAS

As coberturas entram em vigor nas datas indicadas na secção “Período de Cobertura” às 00:00 horas e têm a duração indicada na mesma, terminando às 23:59 horas do último dia de vigência

Co-pagamento

A cobertura de Roubo e Furto Qualificado inclui um Co-pagamento de 15% do valor de compra do Equipamento Segurado, que deverá ser pago pelo Segurado, em caso da ocorrência de um sinistro, para substituição do Equipamento Segurado, sempre com carácter prévio à dita substituição do Equipamento Segurado.

Limites de Indemnização do Dano Acidental

A indemnização máxima acumulada de todos os possíveis Sinistros por Dano Acidental será o valor de compra do Equipamento Segurado. Se, após ter sido efetuada alguma reparação anterior, e com base no diagnóstico efectuado pelo serviço técnico a Seguradora entender que não é apropriada nova reparação, a indemnização máxima será obtida pelo diferencial entre o valor de compra do Equipamento Segurado e o valor acumulado de todos os Sinistros por Dano Acidental.

Reparação ou Substituição do Equipamento

Com base no diagnóstico efectuado pelo serviço técnico encarregado de cada Sinistro, a Seguradora poderá optar por:

- (i) Reparar o Equipamento Segurado; ou
- (ii) Cobrir os custos de substituição **(exceto os custos de entrega e/ou instalação)** inerentes à disponibilização de outro equipamento igual ou, sempre que esse equipamento já não se encontre disponível num Ponto de Venda da Rádio Popular, por outro com características técnicas semelhantes **tendo como valor de referência máximo o valor do Equipamento Segurado.**

Em qualquer caso de Substituição do Equipamento Segurado, o mesmo passa a ser propriedade da Seguradora e a Apólice é cancelada.

Consulte as Condições Gerais nas páginas seguintes

CONDIÇÕES GERAIS**DEFINIÇÕES**

Neste Contrato de Seguro, entende-se por:

ACESSÓRIO DE ORIGEM: Utensílio auxiliar ao funcionamento do Equipamento Seguro incluído na embalagem original do mesmo, no momento da compra.

APÓLICE: Documento comprovativo da existência da cobertura de um determinado risco.

AVARIA: Falha que impede o funcionamento adequado do Equipamento Seguro causado pelo uso e desgaste do Equipamento Seguro.

CO-PAGAMENTO: Montante equivalente a 15% do preço de compra do Equipamento Segurado, que deve ser pago pelo Segurado, em caso da ocorrência de Roubo ou de Furto Qualificado, como contribuição para o custo da cobertura do risco segurado para substituição do Equipamento Segurado, sempre com carácter prévio à dita substituição do Equipamento Segurado.

DANO ACIDENTAL: Qualquer deterioração ou destruição do Equipamento Segurado, resultante de uma causa externa, repentina e imprevista e que impeça o seu funcionamento correto.

DOLO: Utilização de qualquer sugestão ou artifício, com a intenção de induzir ou manter em erro a Seguradora com a intenção de a prejudicar ou de incumprir a obrigação contraída.

FURTO: Subtração do Equipamento Segurado com intenção de apropriação, sem recurso a violência nem atos de intimidação.

FURTO QUALIFICADO: Subtração do Equipamento Segurado (i) penetrando num espaço fechado por arrombamento, escalamento ou chaves falsas, ou (ii) trazendo, no momento do furto, arma aparente ou oculta.

PARTICIPAÇÃO: Aviso que o Segurado deve realizar à Seguradora através dos meios estabelecidos, informando sobre o Sinistro.

PRÉMIO: Preço do seguro. Do recibo farão parte os agravamentos e impostos devidos legalmente.

REPARAÇÃO: Arranjo de componentes e materiais danificados do Equipamento Segurado, decorrente do Sinistro, com a finalidade de recuperar o estado de fabrico original do Equipamento Segurado (**considerando o uso e desgaste normais produzidos desde o momento da compra daquele**), com exclusão de outros acessórios ou melhorias introduzidas após a compra do supramencionado Equipamento Segurado. Na referida Reparação não só podem ser usadas peças originais do fabricante, mas quaisquer outras peças compatíveis com a marca e modelo do Equipamento Segurado.

ROUBO: Subtração com intenção de apropriação do Equipamento Segurado por meio de violência contra uma pessoa.

SEGURADO: A pessoa singular ou coletiva que, uma vez indicada previamente pelo Tomador, seja titular do direito de indemnização.

SEGURADORA: DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha, na Rua Julián Camarillo 4, módulo B, 3º andar, 28037, Madrid (Espanha) a qual assume o risco acordado contratualmente. DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha, encontra-se autorizada e supervisionada em Espanha pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP), estando registada sob o código E0240.

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha encontra-se devidamente autorizada para exercer a atividade Seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços. O número fiscal da DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha é o W2765940H.

SINISTRO: Acontecimento cujas consequências danosas se encontram garantidas pelas coberturas desta apólice. Constituem um único e mesmo Sinistro o conjunto de danos e/ou prejuízos derivados de uma mesma causa.

ASSINADO PELO SEGURADO

FUNDO SERTORIUS

ASSINADO EM NOME DA SEGURADORA


Matthew Crummack
Representante**EXEMPLAR PARA O SEGURADO**

5

TRAMITAÇÃO DE SINISTROS

De forma geral, o Segurado deverá comunicar o Sinistro à Seguradora, no prazo máximo de catorze (14) dias seguidos, desde a data em que se produziu ou que se conheceu o Sinistro mediante qualquer um dos seguintes meios:

- a) <https://www.megagarantia.pt> acedendo à secção “Participação de Sinistro” da sua apólice.
- b) Chamada telefónica para o Número de Atenção ao Cliente: 800 787 021.
- c) Carta dirigida à Domestic & General Insurance, Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa.
- d) Correio eletrónico dirigido a suporteclientes@domesticandgeneral.com

Para completar o processo, em todos os casos, o Segurado deverá expor em detalhe as circunstâncias específicas em que ocorreu o Sinistro. Em caso de Avaria ou de Dano Acidental, após receção da Participação pela Seguradora, o serviço técnico encarregar-se-á de analisar o Produto Segurado para determinar a causa do Sinistro e a extensão dos danos.

O incumprimento da obrigação de Participação do Sinistro dentro do prazo acima mencionado poderá afetar o valor da indemnização devida. Se o Segurado incumprir de forma grave e dolosa o seu dever de informação junto da Seguradora sobre as circunstâncias e consequências do Sinistro, perderá o direito à indemnização.

A Seguradora reserva-se o direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que seja necessária para verificar o Sinistro participado.

Quaisquer indemnizações, ou substituições do Equipamento Seguro apenas serão efetuadas em Portugal. No caso de que seja necessária a reparação do Equipamento Segurado, o mesmo deve encontrar-se em território português para que se possa proceder à sua recolha.

Prova de Sinistro:

No caso de Roubo ou de Furto Qualificado, o Segurado deverá também enviar à Seguradora, através dos meios já mencionados, fotocópia da queixa-crime apresentada perante a autoridade competente, especificando as circunstâncias nas quais se produziu o Roubo ou o Furto Qualificado, com a declaração expressa de que o Equipamento Segurado foi roubado ou furtado e, se disponível, a marca, modelo e número de série do Equipamento Segurado. A queixa-crime deve ser apresentada com a maior urgência possível após o Roubo ou o Furto Qualificado.

Para os casos em que o sinistro tenha ocorrido fora do território português, todos os documentos expedidos pelas Autoridades Competentes no Estrangeiro, deverão ser acompanhados pela respetiva tradução em português.

EXCLUSÕES DO SEGURO

EXCLUSÕES COMUNS A TODAS AS COBERTURAS

- a) Qualquer prejuízo ou perda financeira sofrida pelo Segurado durante ou depois da ocorrência do Sinistro ou danos causados a terceiros em resultado do Sinistro do Equipamento Segurado.
 - c) Consequências derivadas de qualquer radiação ionizante ou nuclear, actos de terrorismo, vandalismo, guerra, rebelião, confisco por parte das autoridades, greves ou conflitos laborais ou industriais de todo tipo.
 - d) Se o Equipamento Segurado é, ou foi utilizado para fins profissionais ou outros distintos do uso doméstico normal.
 - e) Qualquer Sinistro que derive, directa ou indirectamente de dolo, negligência grave ou culpa grave, por parte do Segurado.
 - f) Quando uma denúncia por Roubo, Furto Qualificado, Furto ou perda, tenha sido apresentada junto das autoridades, relativamente ao Equipamento Segurado, sem que a Seguradora tenha sido informada da retirada da mesma.
 - g) Custos de acessórios, óculos 3D ou de qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Equipamento Segurado, desde que não seja um Acessório de Origem.
- Custos de *downloads* ou *software* informático (incluindo sistema operativo) ou de qualquer informação armazenada no Equipamento Seguro ou em outras unidades periféricas.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS DA COBERTURA DE DANO ACIDENTAL E AVARIA

- a) Danos resultantes de defeitos de fabrico reconhecidos ou aceites pelo fabricante, ou quando seja possível responsabilizar o fabricante ou distribuidor, em virtude de outras garantias.
- b) Quando não se encontre nenhuma falha de funcionamento no Equipamento Segurado.
- c) Quando resultem de defeitos ou vícios já existentes e conhecidos pelo Segurado ao contratar a Apólice.

- d) Quando se tenham realizado testes durante os quais o Equipamento Segurado, de forma intencional, é submetido a um esforço superior ao normal ou quando o Equipamento Segurado seja utilizado depois de ter ocorrido uma irregularidade (coberta ou não por este Seguro), sem ter sido restaurada corretamente a regularidade do seu funcionamento, mediante revisão ou reparação adequada e definitiva.
- e) Arranhões, golpes ou danos estéticos que não impeçam o correto funcionamento do Equipamento Segurado.
- f) Danos decorrentes de uma catástrofe natural, incêndio (causas internas ou externas), trovoadas, inundações, raios, explosão, OU DANOS DERIVADOS DE SOBRECARGA ELÉTRICA.
- g) Instalação, modificação ou manutenção incorreta das tomadas, dos sistemas de eletricidade e de água.
- h) Quando o Equipamento Segurado não possa ser entregue à Seguradora pelo Segurado, ou quando a Seguradora não possa verificar o Sinistro comunicado.
- i) Danos decorrentes da manipulação ou reparação do Equipamento Segurado por pessoas ou empresas distintas do serviço técnico oficial do fabricante ou do serviço técnico autorizado pela Seguradora.
- j) Custos de reparação ou substituição suportados pelo Segurado, sem a prévia aprovação da Seguradora.
- k) Danos provocados por ondas de pressão, causadas por aviões que viajam a velocidades sónicas ou supersónicas.
- l) Custos de transporte ou deslocação de técnicos, quando o Equipamento Segurado se encontre fora do território português.
- m) Custos de entrega, mudança e/ou instalação do Equipamento Segurado e dos danos produzidos no mesmo, durante dita entrega, mudança e/ou instalação, quando realizadas por empresas ou pessoas contratadas para dito efeito.
- n) Qualquer custo necessário para pôr em funcionamento o Equipamento Segurado após a entrega.
- o) Incumprimento das instruções do fabricante, ou utilização e manutenção contrária às instruções do fabricante.

INFORMAÇÃO AO SEGURADO / RECLAMAÇÕES

Pela presente, o Segurado considera-se informado que:

- a) A legislação aplicável ao presente contrato é a Lei Portuguesa, nomeadamente, mas sem excluir, o Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, com posteriores alterações, que aprovou o Regime Jurídico do Contrato de Seguro.
- b) As entidades internas e externas competentes para analisar as reclamações são as seguintes:

Entidades internas de reclamação:

As reclamações relacionadas com o presente Contrato de Seguro deverão ser dirigidas, por escrito, para os seguintes endereços:

“DOMESTIC & GENERAL INSURANCE”

Serviço de Atenção ao Segurado

Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa;

reclamacoes@domesticandgeneral.com;

Fax: 808 203 162

O Segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços.

Entidades externas de reclamação:

Após a apresentação de uma reclamação, e caso o reclamante discorde da resposta, poderá dirigir-se ao Provedor do Cliente da “Domestic & General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha”:

Joana Cunha Reis.

Baptista, Monteverde & Associados, Sociedade de Advogados RL

Edifício Heron Castilho

R. Braamcamp 40-5º E, 1250-050 Lisboa, Portugal

E-mail: provedor@bma.pt

O Segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação ao Provedor do Cliente, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços.

ASSINADO PELO SEGURADO

FUNDO SERTORIUS

EXEMPLAR PARA O SEGURADO

ASSINADO EM NOME DA SEGURADORA



Matthew Crummack
Representante

Uma reclamação pode ainda ser apresentada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no sítio www.asf.com.pt.

Em caso de litígio, além do recurso às vias judiciais, as Partes podem ainda recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, após ter apresentado a sua reclamação à Seguradora.

Pode consultar a lista das entidades de Resolução Alternativa de Litígio disponíveis no território português, no Portal do Consumidor no sítio www.consumidor.pt. Pode consultar também este Portal para aceder a mais informações.

OUTROS SEGUROS

Se no momento em que se produz o Sinistro coberto por esta Apólice existir outra ou outras Apólices que cubram o mesmo risco, a **Seguradora só se responsabiliza pela parte proporcional que lhe corresponda.**

INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de Seguro **não é prorrogável**. A data de início e de vencimento do Contrato de Seguro consta das Condições Particulares.

PAGAMENTO DO PRÉMIO

O Segurado suporta o pagamento do prémio único na data de celebração do Contrato de Seguro.

LIVRE RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Sendo pessoa singular, o Segurado tem o direito à livre resolução do Contrato de Seguro, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de receção da Apólice. A livre resolução do Contrato de Seguro deve ser comunicada à Seguradora por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. A Seguradora devolverá integralmente o prémio pago, exceto quando um Sinistro tenha sido participado durante aquele prazo de trinta (30) dias. A cessação do Contrato de Seguro, uma vez decorrido o referido prazo de trinta (30) dias, não confere direito ao reembolso do prémio pago, exceto nos casos previstos na lei.

EXCLUSÃO DO SEGURADO

Independentemente do que se encontra previsto no presente documento, e ao abrigo do disposto no nº 2 do art. 83º do Decreto-Lei nº 72/2008, de 16 de Abril, o Segurado será excluído da presente Apólice se praticar actos fraudulentos em prejuízo da Seguradora. Esta exclusão será efetuada mediante comunicação escrita enviada pela Seguradora para a morada do Segurado, no prazo máximo de trinta (30) dias após conhecimento do respetivo ato fraudulento.

MODIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEGURADO

Sob pena de anulação deste seguro, todas as modificações efetuadas no Equipamento Segurado (número de série, marca, modelo) que sejam consequência de uma substituição ou reposição em virtude da aplicação da garantia de fabricante/distribuidor, **deverão ser notificadas à Seguradora num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da modificação dos mesmos.**

TRANSMISSÃO

Em caso de transmissão do Equipamento Segurado, o adquirente sub-roga o anterior titular, no momento da aquisição, nos direitos e obrigações do anterior titular, decorrentes do presente contrato. **A transmissão deve ser comunicada à Seguradora, por escrito no prazo de quinze (15) dias, podendo a Seguradora rescindir o Contrato dentro dos quinze (15) dias seguintes ao conhecimento da transmissão, notificando por escrito o adquirente, mantendo-se o seguro em vigor durante mais 1 (um) mês.** A Seguradora restitui ao Segurado a parte do prémio correspondente ao período não decorrido a partir da data de resolução.

Estas regras também se aplicam em caso de morte do Segurado.

ÂMBITO TERRITORIAL

As coberturas aplicam-se no mundo inteiro.

LEI APLICÁVEL E FORO

O presente Contrato fica sujeito à Lei Portuguesa. Qualquer uma das partes poderá, a todo o tempo, recorrer aos meios judiciais, sendo competente o foro determinado pela lei do processo civil.

COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

O Segurado declara e garante que lhe foi dada a opção pela Seguradora entre a receção dos documentos contratuais e pré-contratuais por via eletrónica ou em suporte físico, confirmando que pretende que tais elementos lhe sejam disponibilizados em suporte eletrónico duradouro, assim como, que todas as comunicações entre o Segurado e a Seguradora relativas ao presente contrato de seguro se realizem por correio eletrónico.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Responsabilidade pelo tratamento de dados

Na presente Política de Proteção de Dados, disponibilizamos informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais pela Domestic & General Insurance Europe AG, atuando através da sua sucursal espanhola (doravante "DGIEU" ou "Nós") como responsável pelo tratamento de dados na aceção do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante "RGPD") e de outras leis de proteção de dados aplicáveis.

O que fazemos com os seus dados?

Na DGIEU, asseguramos-lhe que tratamos e protegemos os seus dados de forma responsável, a fim de lhe prestar o melhor serviço possível. Seguidamente explicamos o que fazemos com os seus dados e quais os seus direitos. Caso necessite de qualquer informação adicional, contacte-nos utilizando os dados abaixo.

Objetivos do tratamento de dados pessoais e bases jurídicas aplicáveis

Tratamos os dados pessoais fornecidos por si, tal como o seu nome; a sua morada; outras informações de contacto correio eletrónico e número de telefone, se aplicável; os seus dados de pagamento; reclamações e histórico de reclamações, reparação de aparelhos; "Dados do aparelho" que nos forneceu como parte do registo do seu dispositivo, aparelho ou outro.

Utilizamos os seus dados: (i) na medida do necessário para a execução e administração da relação contratual (incluindo a cobrança das contribuições devidas), (ii) para prosseguir os nossos legítimos interesses, exceto se prevalecerem os direitos do titular dos dados: registar do seu aparelho ou dispositivo, efetuar marketing (sobre os nossos produtos e serviços) por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social; estudos de mercado; inquéritos a clientes; serviços de impressão; verificar e confirmar a sua identidade e dados de contacto, para a deteção e prevenção de crime, incluindo fraude, gravação das suas conversas para efeitos de formação e qualidade e demonstrar o cumprimento dos nossos requisitos legais e regulamentares, bem como (iii) com base no seu consentimento para algumas finalidades, tais como, efetuar marketing produtos e serviços dos nossos parceiros por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social, marketing por telefone, e-mail e/ou SMS, e (iv) se tal for necessário para cumprir uma obrigação legal, tal como para cumprir as obrigações de armazenamento e retenção legais ao abrigo do direito comercial ou fiscal.

Partilha de dados

Os seus dados pessoais e do aparelho podem também ser partilhados com outros membros do grupo Domestic & General ("Grupo"), tais como a Domestic & General Insurance Plc, a Domestic & General Services Limited e outras empresas afiliadas (cada uma das quais o informaremos), quando aplicável, com o fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento, que é nosso parceiro para a sua apólice de seguro e com empresas que atuam em nosso nome ou que nos prestam determinados serviços (por exemplo, empresas que utilizamos para efetuar reparações, serviços de TI e mailings, armazenamento de documentação em papel e serviços de telecomunicações). O fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento processará as suas informações pessoais apenas para prosseguir com os seus legítimos interesses comerciais (incluindo atividades de marketing e atividades analíticas), de acordo com a sua política de privacidade.

Transferência de dados

Podemos transferir os seus dados pessoais para países fora do Espaço Económico Europeu. Em alguns casos, estes países terceiros não estão sujeitos ao mesmo nível de proteção de dados que os estados-membros da UE.

Quando um nível adequado de proteção de dados não estiver disponível no país terceiro, garantimos, através da utilização de cláusulas contratuais tipo da UE, (acordos de transferência de dados numa forma aprovada pela Comissão Europeia), que os dados transferidos cumprem os requisitos das leis de proteção de dados em vigor e que estão adequadamente garantidos e protegidos. Poderá obter uma cópia do instrumento de transferência selecionado, solicitando-a através dos dados de contacto fornecidos abaixo.

Conservação de dados

Armazenamos os seus dados pessoais em conformidade com os requisitos legais, durante um período de seis anos, a contar da data de cessação do seu contrato de seguro ou do final do processo de reclamação, conforme o caso, a fim de poder processar quaisquer reclamações decorrentes do seu contrato. Poderemos também conservar os seus dados pessoais para fins de marketing, se não nos informar que não deseja receber marketing.

Os seus direitos enquanto titular dos dados

Ao contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados utilizando as informações de contacto abaixo, tem o direito de nos solicitar o seguinte: *Informação; Retificação; Portabilidade dos dados; Limitação do tratamento; Revogação do consentimento.*

Para informações sobre o seu direito de oposição ao tratamento de dados pessoais em certos casos, consulte a secção "*Informações sobre o seu direito de oposição*".

Tenha em conta que os direitos acima mencionados não são absolutos e que existem exceções e podem estar sujeitos a restrições previstas por lei.

Direito de Reclamação

Também poderá fazer uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Marketing

Nós, utilizaremos os seus dados pessoais, na medida legalmente exigida exclusivamente com o seu consentimento ou, conforme o caso, com base no nosso legítimo interesse, a fim de o informar sobre ofertas, produtos ou serviços que possam ser do seu interesse. Se desejar alterar as suas preferências de marketing ou não desejar receber marketing, informe-nos através do e-mail para dados.pessoais@domesticandgeneral.com ou, por escrito para o endereço abaixo indicado.

Informações sobre o seu direito de oposição

Em determinadas circunstâncias, poderá opor-se ao tratamento de dados pessoais realizado com base nos nossos legítimos interesses. Por favor, utilize os dados de contacto abaixo para o fazer. Neste caso, ou cessaremos o tratamento ou explicaremos porque não o podemos fazer e continuaremos a tratar os seus dados pessoais.

Informações de contacto da DGIEU

Se desejar contactar a DGIEU relativamente ao tratamento dos seus dados ou aos seus direitos de acesso, bem como obter uma cópia das Cláusulas Contratuais Tipo da UE, contacte por escrito o Encarregado de Proteção de Dados em Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha, em Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001, Lisboa, Portugal ou através do correio eletrónico para dados.pessoais@domesticandgeneral.com.

Seguro de danos aos bens



Documento de Informação sobre Produtos de Seguros

Empresa: Domestic & General Insurance Europe AG

Produto: Mega Garantia Proteção Total 3 Anos

Domestic and General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha, com sede em Julián Camarillo, 4, Módulo B, 3ª planta, 28037, Madrid (Espanha), autorizada a exercer a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, sob o número de Autorização nº 5002.

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é fornecida em documentos distintos.

Qual é o tipo de seguro?

Esta apólice de seguros cumpre com as exigências e necessidades dos clientes que desejem segurar o seu equipamento contra avarias, dano acidental, roubo e furto qualificado.

Tem como objetivo principal reparar o equipamento danificado, ou substituir o mesmo por outro com características técnicas similares.



Que riscos são segurados?

- ✓ Avarias ocorridas em resultado do uso.
- ✓ Avarias ocorridas em resultado do desgaste.
- ✓ Dano acidental.
- ✓ Roubo.
- ✓ Furto Qualificado.
- ✓ Peças, mão-de-obra, transporte e/ou deslocamento dos técnicos.
- ✓ Acessórios de origem.



Que riscos não são segurados?

- ✗ Avarias mecânicas e elétricas.
- ✗ Perda do equipamento.
- ✗ Dano estético.
- ✗ O uso profissional.
- ✗ Negligência, mau uso, dano intencionado.
- ✗ Incumprimento das instruções do Fabricante, ou utilização e manutenção contrária às instruções do Fabricante.
- ✗ Situações de impossibilidade de deteção de falhas de funcionamento do equipamento segurado ou quando o Tomador do Seguro não o entregue ao Segurador para que o dano possa ser verificado.
- ✗ Custos de acessórios ou de qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Equipamento Segurado, desde que não seja um acessório de origem.



Onde estou coberto?

- ✓ Cobertura no mundo inteiro, a reparação ou substituição do equipamento segurado será efetuada em território português.



Há alguma restrição da cobertura?

- ! O montante máximo coberto por cada dano participado é o preço de compra do equipamento segurado.
- ! O montante máximo coberto para o conjunto de danos participados ao abrigo da cobertura de dano acidental é o preço de compra do equipamento segurado.
- ! A cobertura de roubo e furto qualificado inclui um co-pagamento de 15% do valor de compra do equipamento segurado, que deverá ser pago pelo Segurado em caso da ocorrência de um sinistro.
- ! Quando se substitui o equipamento segurado, o contrato de seguro é cancelado.
- ! Em caso de substituição do equipamento segurado, o Segurador não suporta os custos de transporte nem de instalação do equipamento novo.
- ! Não estão cobertos os custos de substituição, recolha ou entrega quando o equipamento segurado se encontra fora de território português.
- ! Este seguro só pode ser contratado para equipamentos que sejam novos no momento da sua compra, não o podendo ser para equipamentos usados.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagar o prémio de seguro.
- Pagar o co-pagamento.
- Participar o dano ao Segurador no prazo de 14 dias a partir do momento em que tem conhecimento do mesmo.
- Fornecer toda a documentação ou informações adicionais necessárias para que o Segurador possa averiguar o dano participado.
- Comunicar ao Segurador a mudança de domicílio do equipamento segurado.



Quando e como devo pagar?

O pagamento do prémio de seguro ocorre no momento da compra do mesmo, através de pagamento único com dinheiro ou cartão.



Quando começa e acaba a cobertura?

As coberturas entram em vigor e acabam nas precisas datas mencionadas na apólice no campo "Período de Cobertura".



Como posso rescindir o contrato?

O Segurado poderá resolver a adesão à apólice nos 30 dias seguintes à sua contratação. Neste caso, o Segurador devolverá integralmente o valor do prémio pago, excepto se o Segurado tiver participado algum sinistro durante o referido prazo de 30 dias. Decorrido este prazo, o Segurado poderá cancelar a apólice em qualquer momento mas não terá direito ao reembolso por parte do Segurador, excepto nos casos previsto pela Lei.

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



As presentes condições, em simultâneo com o Documento de Informação sobre Produtos de Seguros "DIPS" constituem as condições pré-contratuais que são entregues/enviadas aos clientes antes do momento da vinculação.

O contrato de seguro é celebrado com a Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha ("Domestic ou Seguradora"), sociedade comercial com Sede na Rua Julián Camarillo 4, módulo B, 3º andar, 28037, Madrid, Espanha, com número de telefone 800787037 (chamada gratuita). Inscrita no registo comercial de Madrid no tomo 38974, folha 13, folha M692570 e que se encontra autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, sob o código 5002 no ramo "Não Vida, Perdas Pecuniárias Diversas". O número fiscal da Domestic & General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha é o W2765940H.

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG com domicílio em Hagenauer Straße 44, 65203 Wiesbaden, Alemanha, inscrita no registo comercial do Amtsgericht sob o número HRB 30859 e LEI 391200XMCIX2BEXRSI58, é autorizada e supervisionada pelo BAFIN (Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht) com o número de referência 5227.

Autoridade de Supervisão

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha, encontra-se autorizada e supervisionada em Espanha pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP), estando registada sob o código E0240.

DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha encontra-se devidamente autorizada para exercer a atividade seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços. O número fiscal da DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG, sucursal em Espanha é o W2765940H.

Informações relativas à atividade de distribuição e a proposta de seguro

Sem prejuízo da prestação das informações pré-contratuais e contratuais legalmente obrigatórias e dos esclarecimentos solicitados para fundamentar uma decisão informada por parte do cliente, a seguradora não presta aconselhamento.

Prémio

Forma de cálculo: O prémio do seguro é calculado sobre o montante do capital seguro e será o que resultar da aplicação das tarifas que estejam em vigor na Domestic à data de início da vigência da apólice ou em cada prorrogação, fundadas em critérios técnicos atuariais e baseadas em princípios de equidade e de suficiência para o cumprimento das obrigações derivadas dos contratos e constituição das provisões técnicas adequadas. O valor do prémio do seguro é acrescido dos encargos fiscais e parafiscais, do custo da apólice e de atas adicionais.

Falta de pagamento do Prémio

Para apólices com pagamento de prémio único, a falta de pagamento do prémio único à Seguradora determina a resolução automática do contrato de seguro.

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



Para apólices com pagamento do prémio em frações, a falta de pagamento da primeira fração do prémio inicial determina a resolução automática do contrato de seguro, a partir da data da sua subscrição. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fração deste, na data de vencimento, obsta à prorrogação do contrato de seguro. A falta de pagamento de prestações subsequentes, seja do prémio inicial ou de anuidades subsequentes, determina a resolução do contrato de seguro com efeitos a partir da data do vencimento da fração que, sendo devida, não tenha sido paga, sem possibilidade de reposição em vigor. Todas as frações do prémio são devidas até o termo da vigência anual prevista nas condições particulares da apólice, inclusive após caducidade do contrato de seguro decorrente da substituição do equipamento segurado pela Domestic.

Procedimento de Reclamação

Entidades internas de reclamação: Todas as reclamações relativas à execução ou redação da apólice/contrato de seguro deverão ser dirigidas, por escrito a: "DOMESTIC & GENERAL INSURANCE" Serviço de Atenção ao Cliente Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa; reclamacoes@domesticandgeneral.com. O segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços.

Entidades externas de reclamação: Após a apresentação de uma reclamação, e caso o reclamante discorde da resposta, poderá dirigir-se ao Provedor do Cliente da "Domestic & General Insurance Europe AG, sucursal em Espanha": Dra. Joana Cunha Reis. Baptista, Monteverde & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL Edifício Heron Castilho R. Braamcamp 40-5º E, 1250-050 Lisboa, Portugal, E-mail: provedor@bma.pt. O segurado pode solicitar a entrega em papel de toda a informação relativa à apresentação de uma reclamação ao Provedor do Cliente, mediante requerimento escrito enviado para os mesmos endereços. Uma reclamação pode ainda ser apresentada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no sítio www.asf.com.pt. Em caso de litígio, além do recurso às vias judiciais, as Partes podem ainda recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, após ter apresentado a sua reclamação à Seguradora. Pode consultar a lista das entidades de Resolução Alternativa de Litígio disponíveis no território português, no Portal do Consumidor no sítio www.consumidor.pt. Pode consultar também este Portal para aceder a mais informações.

Transmissão do Equipamento

Em caso de transmissão do equipamento segurado, o adquirente fica sub-rogado, no momento da aquisição, nos direitos e obrigações do anterior titular, decorrentes do contrato de Seguro. A transmissão deve ser comunicada à Seguradora, por escrito no prazo de quinze (15) dias, podendo a Seguradora resolver o contrato de seguro nos quinze (15) dias seguintes ao conhecimento da transmissão, notificando por escrito o adquirente, mantendo-se o seguro em vigor durante mais um (1) mês. A Seguradora restitui ao segurado a parte do prémio proporcionalmente ao período não decorrido a partir da data de resolução. Estas regras também se aplicam em caso de morte do segurado.

Livre resolução do Contrato de Seguro

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



Sendo pessoa singular, o Segurado tem o direito à livre resolução do contrato de seguro, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de recepção da apólice. A livre resolução do contrato de seguro deve ser comunicada à Seguradora por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. A Seguradora devolverá integralmente o prémio pago, exceto quando um sinistro tenha sido participado durante aquele prazo de trinta (30) dias. A cessação do contrato de seguro, uma vez decorrido o referido prazo de trinta (30) dias, não confere direito ao reembolso do prémio pago, exceto nos casos previstos na lei.

Contactos

Poderá entrar em contacto com a Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha por correio postal ao Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa, ou através de e-mail para suporteclientes@domesticandgeneral.com.

Lei aplicável e foro

O contrato de seguro fica sujeito à Lei Portuguesa. Qualquer uma das partes poderá, a todo o tempo, recorrer aos meios judiciais, sendo competente o foro determinado pela lei do processo civil.

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Responsabilidade pelo tratamento de dados

Na presente Política de Proteção de Dados, disponibilizamos informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais pela Domestic & General Insurance Europe AG, atuando através da sua sucursal espanhola (doravante "DGIEU" ou "Nós") como responsável pelo tratamento de dados na aceção do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante "RGPD") e de outras leis de proteção de dados aplicáveis.

O que fazemos com os seus dados?

Na DGIEU, asseguramos-lhe que tratamos e protegemos os seus dados de forma responsável, a fim de lhe prestar o melhor serviço possível. Seguidamente explicamos o que fazemos com os seus dados e quais os seus direitos. Caso necessite de qualquer informação adicional, contacte-nos utilizando os dados abaixo.

Objetivos do tratamento de dados pessoais e bases jurídicas aplicáveis

Tratamos os dados pessoais fornecidos por si, tal como o seu nome; a sua morada; outras informações de contacto correio eletrónico e número de telefone, se aplicável; os seus dados de pagamento; reclamações e histórico de reclamações, reparação de aparelhos; "Dados do aparelho" que nos forneceu como parte do registo do seu dispositivo, aparelho ou outro.

Utilizamos os seus dados: (i) na medida do necessário para a execução e administração da relação contratual (incluindo a cobrança das contribuições devidas), (ii) para prosseguir os nossos legítimos interesses, exceto se prevalecerem os direitos do titular dos dados: registar do seu aparelho ou dispositivo, efetuar marketing (sobre os nossos produtos e serviços) por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social; estudos de mercado; inquéritos a clientes; serviços de impressão; verificar e confirmar a sua identidade e dados de contacto, para a deteção e prevenção de crime, incluindo fraude, gravação das suas conversas para efeitos de formação e qualidade e demonstrar o cumprimento dos nossos requisitos legais e regulamentares, bem como (iii) com base no seu consentimento para algumas finalidades, tais como, efetuar marketing produtos e serviços dos nossos parceiros por correio, telefone, e-mail e/ou outros serviços de mensagens eletrónicas, incluindo meios de comunicação social, marketing por telefone, e-mail e/ou SMS, e (iv) se tal for necessário para cumprir uma obrigação legal, tal como para cumprir as obrigações de armazenamento e retenção legais ao abrigo do direito comercial ou fiscal.

Partilha de dados

Os seus dados pessoais e do aparelho podem também ser partilhados com outros membros do grupo Domestic & General ("Grupo"), tais como a Domestic & General Insurance Plc, a Domestic & General Services Limited e outras empresas afiliadas (cada uma das quais o informaremos), quando aplicável, com o fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento, que é nosso parceiro para a sua apólice de seguro e com empresas que atuam em nosso nome ou que nos prestam determinados serviços (por exemplo, empresas que utilizamos para efetuar reparações, serviços de TI e mailings, armazenamento de documentação em papel e serviços de telecomunicações). O fabricante e/ou distribuidor do seu equipamento processará as suas informações pessoais apenas para prosseguir com os seus legítimos interesses comerciais (incluindo atividades de marketing e atividades analíticas), de acordo com a sua política de privacidade.

Transferência de dados

Podemos transferir os seus dados pessoais para países fora do Espaço Económico Europeu. Em alguns casos, estes países terceiros não estão sujeitos ao mesmo nível de proteção de dados que os estados-membros da UE.

Quando um nível adequado de proteção de dados não estiver disponível no país terceiro, garantimos, através da utilização de cláusulas contratuais tipo da UE, (acordos de transferência de dados numa forma aprovada pela Comissão Europeia), que os dados transferidos cumprem os requisitos das leis de proteção de dados em vigor e que estão adequadamente garantidos e protegidos. Poderá obter uma cópia do instrumento de transferência selecionado, solicitando-a através dos dados de contacto fornecidos abaixo.

Conservação de dados

Armazenamos os seus dados pessoais em conformidade com os requisitos legais, durante um período de seis anos, a contar da data de cessação do seu contrato de seguro ou do final do processo de reclamação, conforme o caso, a fim

h

INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL



de poder processar quaisquer reclamações decorrentes do seu contrato. Poderemos também conservar os seus dados pessoais para fins de marketing, se não nos informar que não deseja receber marketing.

Os seus direitos enquanto titular dos dados

Ao contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados utilizando as informações de contacto abaixo, tem o direito de nos solicitar o seguinte: *Informação; Retificação; Portabilidade dos dados; Limitação do tratamento; Revogação do consentimento.*

Para informações sobre o seu direito de oposição ao tratamento de dados pessoais em certos casos, consulte a secção "*Informações sobre o seu direito de oposição*".

Tenha em conta que os direitos acima mencionados não são absolutos e que existem exceções e podem estar sujeitos a restrições previstas por lei.

Direito de Reclamação

Também poderá fazer uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Marketing

Nós, utilizaremos os seus dados pessoais, na medida legalmente exigida exclusivamente com o seu consentimento ou, conforme o caso, com base no nosso legítimo interesse, a fim de o informar sobre ofertas, produtos ou serviços que possam ser do seu interesse. Se desejar alterar as suas preferências de marketing ou não desejar receber marketing, informe-nos através do e-mail para dados.pessoais@domesticandgeneral.com ou, por escrito para o endereço abaixo indicado.

Informações sobre o seu direito de oposição

Em determinadas circunstâncias, poderá opor-se ao tratamento de dados pessoais realizado com base nos nossos legítimos interesses. Por favor, utilize os dados de contacto abaixo para o fazer. Neste caso, ou cessaremos o tratamento ou explicaremos porque não o podemos fazer e continuaremos a tratar os seus dados pessoais.

Informações de contacto da DGIEU

Se desejar contactar a DGIEU relativamente ao tratamento dos seus dados ou aos seus direitos de acesso, bem como obter uma cópia das Cláusulas Contratuais Tipo da UE, contacte por escrito o Encarregado de Proteção de Dados em Domestic & General Insurance Europe AG, Sucursal em Espanha, em Apartado 8330 EC Cabo Ruivo, 1804-001, Lisboa, Portugal ou através do correio eletrónico para dados.pessoais@domesticandgeneral.com


TCL
TV TCL 65P7K
PVP*

699.99€
549.99€


1337614



TV TCL 65P7K



Modelo: 65P7K
Painel resolução: 4K
Tecnologia ecrã: QLED
Taxa de atualização nativa: 80 Hz
Potencia sonora: 20W
Sistema de áudio: Sistema de Audio Dolby Atmos
Conetividade hdmi: 3
Conetividade usb: 2
Conetividade wireless: Sim
Conetividade lan: Sim
Conetividade outras: 1x Ótica Digital, Bluetooth, 1x Slot CI, 1x RF, 1x Satélite
Smart: Sim



1 2016 65500

QLED TV

2019

EMERSON

Opt

ENERGY STAR

95+ new items



Bionic Color Optimization Technology

RP